



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 138/2012

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, de 20 a 27 de janeiro de 2012, 08 (oito) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO UCHÔA FREIRE**, *sub júdice*, matrícula nº 16253, lotada junto à Corregedoria Geral do Ministério Público do Piauí, conforme atestado médico, nos termos do art. 77 e seguintes da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 20 de janeiro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 06 de fevereiro de 2012.

Zélia Saraiva Lima
ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça.